



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 309/2011

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000120/2011-50,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

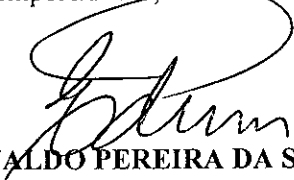
SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos Financ.
		De	para		
Delzuita Barbosa Aquino	Porteiro	C-412	C-413	20.09.2009 a 20.03.2011	20/03/11
Ednelza Peixoto Mota	Porteiro	C-414	C-415	01.10.2009 a 01.04.2011	01/04/11
Hélcio Mota	Odontólogo	E-112	E-113	01.09.2009 a 01.03.2011	01/03/11
Iraima Monteiro Trajano	Odontólogo	E-410	E-411	01.09.2009 a 01.03.2011	01/03/11
José Eduardo Nunes de Lima	Eletricista	C-409	C-410	22.10.2009 a 22.04.2011	22/04/11
Jovita do Socorro V. de Oliveira	Assistente em Administração	D-314	D-315	03.09.2009 a 03.03.2011	03/03/11
Lídia Sumar Castro Avila	Téc. em Ass. Eduacionais	E-412	E-413	01.09.2009 a 01.03.2011	01/03/11
Rogis Mauro Barros Feitora	Auxiliar em Administração	C-409	C-410	22.10.2009 a 22.04.2011	22/04/11

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 06 de abril de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro tempore